

ATA	DATA HORA	2022.06.23	INÍCIO	16h00	FIM	16h10m
1 		Concurso documental para um professor auxiliar para a subárea disciplinar/científica Ciências da Nutrição Humana, área disciplinar/científica de Ciências da Saúde em conformidade com o Edital n.º 455/2021 - DR n.º 72/2022, Série II de 2022-04-12.				
Edital N.º		Ponto Um - Parâmetros de Avaliação e Seriação em Mérito Relativo, Respetiva Ponderação e Sistema de Valoração Final. Audição Pública.				
455/2022	ORDEM DE TRABALHOS	Ponto Dois - Parâmetros de Avaliação e Seriação em Mérito Relativo, Respetiva Ponderação e Sistema de Valoração Final: Validação e operacionalização dos critérios expressos no Edital.				
(Reunião		Ponto Três - Modo de desempate por parte do Presidente do júri.				
Preparatória)	LOCAL	Reunião realizada através de meios telemáticos, designadamente por videoconferência, utilizando a ferramenta Zoom (Colibri da FCCN), no respeito pelo ponto 1 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março.				
	PRESENCAS	<p>Presidente, por delegação do Reitor: Doutora Raquel Maria Garcia dos Santos Chaves, Presidente da Escola de Ciências da Vida e do Ambiente da Universidade de Trás -os -Montes e Alto Douro</p> <p>Membros: Doutora Ana Maria Pereira Gomes, Professora Associada da Universidade Católica. Doutor António José Mira da Fonseca, Professor Associado com Agregação do ICBAS da Universidade do Porto.</p> <p>Doutor José António Teixeira, Professor Catedrático da Universidade do Minho.</p> <p>Doutora Olívia Maria de Castro Pinho, Professora Catedrática da FCNAUP da Universidade do Porto.</p> <p>Doutor Pedro Alexandre Afonso de Sousa Moreira, Professor Catedrático da FCNAUP da Universidade do Porto.</p> <p>Manuel Jorge Vieira Pacheco, Secretário do Concurso.</p>				
	AUSÊNCIAS	Não houve				

Antes da Ordem de Trabalho

A Presidente do Júri começou por informar que, em conformidade com o Capítulo VIII do respetivo Edital de Abertura, vai exercer as suas funções por delegação do Reitor da UTAD.

Informou também que o Trabalhador da UTAD, afeto à ECVA, Manuel Jorge Vieira Pacheco, para efeitos do artigo 16.º do Regulamento Geral dos Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da UTAD, publicado pelo Regulamento n.º 106/2019, de 25 de janeiro, vai participar na reunião enquanto secretário.

Informou ainda que, tendo em consideração o n.º 2 do artigo 50.º do ECDU e o n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento Geral dos Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da UTAD, publicado pelo Regulamento n.º 106/2019, de 25 de janeiro, no pressuposto que não está integrada na área científica/disciplinar para que é aberto o concurso, que vai exercer o seu direito de voto apenas em caso de empate, nos termos do que for deliberado no Ponto Três da OT aqui constante.

PONTO UM - PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO E SERIAÇÃO EM MÉRITO RELATIVO, RESPECTIVA PONDERAÇÃO E SISTEMA DE VALORAÇÃO FINAL: Audição Pública.

O Júri, tendo por base o exposto no n.º 2 do ponto V, relativo aos Parâmetros de Avaliação e Seriação em Mérito Relativo, Respetiva Ponderação e Sistema de Valoração Final, do Edital de abertura, deliberou nos seguintes termos:

Deliberação: *O Júri deliberou, por unanimidade, não realizar Audições Públicas.*

PONTO DOIS - PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO E SERIAÇÃO EM MÉRITO RELATIVO, RESPECTIVA PONDERAÇÃO E SISTEMA DE VALORAÇÃO FINAL: Validação e operacionalização dos critérios expressos no Edital.

Procedendo a uma análise e apreciação aos critérios expressos no ponto V do Edital e restantes disposições normativas associadas, o Júri tomou as seguintes posições:

Deliberação um: *O Júri deliberou, por unanimidade, validar os Elementos e Parâmetros de Avaliação, bem como respetivas ponderações em que assenta a fórmula e tabela constantes do Edital.*

Deliberação dois:

O júri decidiu, por unanimidade, que na apresentação do documento do projeto científico e pedagógico não será considerada qualquer informação acima do limite máximo de 25 mil caracteres (incluindo espaços).

PONTO TRÊS – Modo de desempate por parte do Presidente do júri.

Tendo em consideração o n.º 2 do artigo 50.º do ECDU e no n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento Geral dos Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da UTAD, ficou pré estabelecido que, no pressuposto unanimemente aceite que o Presidente do Júri não está integrado na área científica/disciplinar para que é

aberto este concurso, só vai exercer o seu direito de voto em caso de empate, situação em que, usará os seguintes critérios de desempate pela ordem a seguir indicada até conseguir o desempate:


- 1.º - valor da mediana das classificações quantitativas totais, arredondadas às décimas, atribuídas pelos vogais do júri relativas aos candidatos empatados;
- 2.º - pontuação mais elevada, , arredondada às décimas, obtida pelos candidatos empatados no elemento A. Desempenho Científico (DC);
- 3.º pontuação mais elevada, arredondadas às décimas, obtida pelos candidatos empatados no elemento B. Capacidade Pedagógica (CP).

A Presidente do Júri informou os membros do Júri que nos próximos dias iriam ser contactados pelos serviços competentes da UTAD de forma a receberem as candidaturas que se apresentaram a concurso.

E nada mais havendo a registar, deu-se por encerrada a reunião da qual, de imediato, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, por unanimidade, vai ser assinada pelo Presidente do Júri e presentes na reunião. -----

Presidente - Prof. Doutora Raquel Maria Garcia dos Santos Chaves

Vogal - Prof. Doutora Ana Maria Pereira Gomes



Vogal - Prof. Doutor António José Mira da Fonseca



Vogal - Prof. Doutor José António Teixeira

Vogal - Prof. Doutora Olívia Maria de Castro Pinho



Vogal - Prof. Doutor Pedro Alexandre Afonso de Sousa Moreira



Secretário – Manuel Jorge Vieira Pacheco

